



 Zoom // Telecomunicações

Assembleia-geral da PT recusa proposta da Telefónica. Espanhóis "em total desacordo"

Accionistas ficam sem saber quanto lhes cairá nos bolsos se aceitarem a proposta dos espanhóis. Telefónica não concorda com decisão

FILIPE PAIVA CARDOSO
filipe.cardoso@ionline.pt

O presidente da mesa da Assembleia Geral (AG) da Portugal Telecom (PT), Menezes Cordeiro, recusou incluir na ordem de trabalhos da reunião de accionistas da operadora a proposta da Telefónica de usar o dinheiro da eventual venda da Vivo para pagar um dividendo extraordinário aos accionistas da PT. Os accionistas do grupo português reúnem-se a 30 de Junho para decidir se aceitam os 6,5 mil milhões oferecidos pela Telefónica por 29% da Vivo que a PT detém. A Telefónica queria que nessa reunião os accionistas decidissem também se queriam receber um dividendo extraordinário de um euro por acção, fruto da venda.

Porém, e depois de ouvir "três jurisconsultos independentes", Menezes Cordeiro entendeu "não admitir o pedido" dos espanhóis. Ao *i*, a Telefónica foi curta e directa na reacção à recusa: "A Telefónica está em total desacordo com a decisão do Presidente da AG da PT, Menezes Cordeiro", realçou a empresa, sem adiantar pormenores sobre os próximos passos que dará.

AS RAZÕES DA RECUSA Para Menezes Cordeiro, assim como para os profes-

res catedráticos João Calvão da Silva e Eduardo Paz Ferreira, e para Pedro de Albuquerque, associado da Faculdade de Direito de Lisboa – consultados pelo presidente da Mesa da AG da PT – são várias as razões a justificar a recusa.

Num texto de oito páginas enviadas para a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, o regulador da bolsa, Menezes Cordeiro elenca várias justificações, reportando-se mais do que uma vez aos "três jurisconsultos" que, sublinha, "estudaram a matéria separadamente uns dos outros e confirmam inteiramente a orientação (...), amparando-a, ainda, em outros argumentos sólidos".

BI

Quem é?
Menezes Cordeiro já presidiu à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É presidente da AG da PT e também do BCP.

Assim, aponta o responsável pela AG da PT, "os accionistas não podem apresentar propostas de aplicação de resultados: esse é o papel do conselho de administração", citando várias artigos do Código das Sociedades Comerciais como fonte deste entendimento. Além disso, refere, só "havendo verificação positiva da comissão de auditoria", uma revisão das contas favorável e formulado um juízo ponderado é que se podem sugerir resultados distribuíveis. Tal implica que a proposta de dividendos apresentado pela Telefónica só poderá ver a luz do dia "na altura própria", ou seja, depois de vistas as contas de 2010 da PT. Fazer o contrário, diz Menezes Cordeiro, significaria actuar "à revelia da competência exclusiva da administração" e que "seriam inobservados diversos preceitos estatutários" da operadora portuguesa. Esta inobservância dos estatutos da PT, implicaria que os administradores da empresa, mesmo que o dividendo fosse aprovado, "não o poderiam executar, sob pena de serem pessoalmente responsáveis". Assim, diz Menezes Cordeiro, "este aspecto é, só por si, suficiente para obrigar o presidente da AG a não admitir o pedido de inclusão (...) formulado pela accionista Telefónica".



Zeinal Bava está a contar com a coesão do núcleo de accionistas portugueses

SANDRA ROCHA/KAMERAPHOTO